



DECRETO N° 0599/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto n° 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital n° 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

DECRETA:

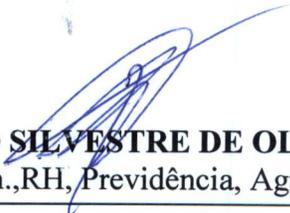
Art. 1º- Fica nomeado(a), Sr^{o(a)} **PRISCILLA DIAS DE REZENDE PAIVA**, para o cargo de **PROFESSOR PIII (PEDAGOGO)**, o valor salarial é correspondente a Tabela do anexo IV da Lei n° 977/2023 de 15/02/2023, que estabelece o índice de revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais, aprovado(a) em 3º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n°012, na data 22/09/2023.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária semanal de 30 horas aulas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022